



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
Programa Recomendado através do Ofício n.º 212-30/2013 CTC/CAA  
II CGAA/DAV/CAPES, de 11 de dezembro de 2013.

## PROCEDIMENTOS E TRÂMITES NO PPGE PARA O ESTÁGIO DOCÊNCIA DOS (AS) ALUNOS (AS) REGULARMENTE MATRICULADOS

De acordo como Regimento do PPGE, o estágio de docência deverá ser cumprido até o terceiro semestre do Programa, de acordo com projeto previamente elaborado. As aulas deverão ser ministradas em disciplina da Graduação.

A avaliação do estágio de docência do mestrando deverá levar em conta a elaboração do projeto (plano de disciplina), o seu desempenho e a avaliação do professor supervisor. O professor da disciplina deverá emitir parecer, a partir do relatório do aluno, das atividades desenvolvidas pelo mestrando. O estágio de docência deverá ser encaminhado para homologação no colegiado do programa.

Neste mesmo documento indica-se que serão consideradas atividades de ensino: ministrar um conjunto pré-determinado de aulas teóricas e/ou práticas, desde que não exceda a trinta por cento do total de aulas da disciplina; auxiliar na preparação de planos de aula e/ou atuar no atendimento extra-aula aos alunos; participar em avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos; e aplicar métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários, etc.

É importante destacar que, por se tratar de atividade curricular, a participação dos estudantes de pós-graduação no Estágio de Docência não criará vínculo empregatício e nem será remunerada.

Para os efeitos do regimento PPGE, serão consideradas atividades de ensino:

- I – ministrar um conjunto pré-determinado de aulas teóricas e/ou práticas que não exceda a trinta por cento do total de aulas da disciplina;
- II – auxiliar na preparação de planos de aula e/ou atuar no atendimento extra - aula aos alunos;
- III – participar em avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos; e
- IV – aplicar métodos ou técnicas pedagógicas, como estudo dirigido, seminários, etc.

As atividades de ensino desenvolvidas pelo (a) aluno (a) de pós-graduação em Estágio de Docência Orientada, devem ser desenvolvidas sob a supervisão de um (a) professor(a) de carreira do magistério superior.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA  
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
Programa Recomendado através do Ofício n.º 212-30/2013 CTC/CAA  
II CGAA/DAV/CAPES, de 11 de dezembro de 2013.

### Procedimentos para formalização de estágio de docência:

Período de realização do Estágio docência: 3º semestre do curso.

- matrícula no componente curricular de Estágio de Docência, a ser efetuada na secretaria do PPGE.
- os procedimentos de contato com professor supervisor devem ser iniciados no final do primeiro ano do mestrado até o início das aulas no semestre subsequente, para que seja formalizada a documentação no PPGE.
- O número de alunos do PPGE por turma não poderá exceder mais de um aluno por disciplina/ professor.
- entrega na secretaria do PPGE da seguinte documentação:

#### Para os estágios docência realizados na UPE:

1. Matrícula no PPGE no componente curricular estágio de docência
2. Carta do coordenador (a) de curso de Graduação autorizando a realização de estágio docência.
3. Plano de trabalho do aluno.
4. Carta de aceite do (a) docente supervisor de estágio.
5. Carta de anuência do professor (a) orientador científico.
6. Relatório do estágio docência conforme modelo fornecido pelo PPGE.
7. Solicitação ao Colegiado da homologação do relatório de estágio docência.

O Aluno será encaminhado pela secretaria do PPGE ao setor de Recursos Humanos e para a Escolaridade para apresentar a documentação necessária.

#### Para os estágios docência realizado em outra IES:

1. Matrícula no PPGE no componente curricular Estágio de docência.
2. Carta do coordenador (a) de curso de Graduação autorizando a realização de estágio docência.
3. Plano de trabalho do aluno.
4. Carta de aceite do (a) docente supervisor de estágio.
5. Carta de anuência do professor (a) orientador científico.
6. Relatório do estágio docência conforme modelo fornecido pelo PPGE.
7. Solicitação ao Colegiado da homologação do relatório de estágio docência.

### Ao término do estágio docência:

Os relatórios de estágio de docência devem ser enviados por e-mail [mestradoemeducacao@upe.br](mailto:mestradoemeducacao@upe.br) com:

Assunto: relatório de estágio de docência. Corpo da mensagem: Solicito holomolação do meu relatório de estágio de docência e emissão das declarações.

Após a homologação no colegiado do relatório de estágio de docência, a secretaria emitirá as declarações do (a) aluno(a), do (a) professor (a) supervisor (a) de estágio de docência orientada.

As declarações serão emitidas após a homologação do relatório pelo colegiado.